PORTARIA Nº 49, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial e Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Nota Técnica nº 23/2018, da Confederação Nacional de Municípios – CNM, bem como a Lei Complementar Federal nº 173/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial e Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pará de Minas, composta pelos seguintes servidores:

I – Anderson dos Santos Resende;
II – Anna Cristina Oliveira Cabral;
III - Aparecida Libéria Santos Moreira;
IV - Letícia Rodrigues Miranda;
V - Marcos Vinícius Santos Viana.

Art. 2º - A Comissão nomeada deverá observar os esclarecimentos constantes da Nota Técnica nº 23/2018, da CNM, e terá a atribuição de realizar o inventário físico-financeiro, a localização, a identificação mediante plaqueamento, avaliação e reavaliação dos bens, baixa e o acompanhamento do registro dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Pará de Minas referentemente ao ano de 2020.

Parágrafo único - A Comissão deverá elaborar o laudo de avaliação, contendo, ao menos, as seguintes informações:
I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
II - identificação contábil do bem;
III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
IV - vida útil remanescente do bem;
V - data de avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de agosto de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente